

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR LINDO DE NEUZA



INDICAÇÃO Nº 73/2023

INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação na localidade de Gangorra II no Distrito de Juazeirinho nesse Município .

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerandoa existênciade Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos –Elemento de Despesas:1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede, Distritos e Povoados .

Considerando: que é uma localidade que sofre com bastante erosão devido às chuvas e a areia dificultam a mobilidade dos moradores;

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação na localidade de Gangorra II no Distrito de Juazeirinho nesse Município .

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 21 de Março de 2023

Eriberto Antonio Almeida Filho – Lindo de Neuza
Partido Republicano